



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 245, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Software no *campus* Acopiara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23848.001307/2024-47, e o Parecer nº 15/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Software no *campus* Acopiara.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas anuais, no turno noturno, na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art.º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

[Anexo Resolução 245](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 21/11/2024, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6763506** e o código CRC **4E3C4392**.

Referência: Processo nº 23848.001307/2024-47

SEI nº 6763506